



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 339, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar o servidor **JESUS MATTA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal